



PORTARIA N° 152/2021

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1°- ACOMPANHAR o Decreto - E n° 737/2021, o qual decretou ponto facultativo, não havendo nesta data de 24/12/2021 expediente na Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Marataízes-ES, 23 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Presidente da C.M.M

Biênio 2021/2022